



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 052, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor público para atuação como gestor de convênio que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF 040.555.361-78, matrícula nº 53.621, para atuar como GESTOR DE CONVÊNIO dos processos que tenham por objeto a execução dos serviços de recuperação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no Município de Luziânia, Goiás, oriundos do PROGRAMA “GOIÁS EM MOVIMENTO – MUNICÍPIOS 2024/2025”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**